EDITAL 37/2026 – DPP/PROGRAD
VISITAS TÉCNICAS DE DOCENTES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR – Fluxo contínuo

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), considerando o Projeto Estratégico *Integrare* (TED N.º 207/2026) vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), torna público o Edital de Apoio à Realização de Visitas Técnicas de Docentes a Instituições de Ensino Superior, com vistas ao fortalecimento da qualidade acadêmica, da inovação pedagógica e da atualização curricular dos cursos de graduação.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital tem por objeto apoiar a realização de visitas técnicas de até 3 (três) docentes da Unespar a Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do país, vinculadas à Rede de Desenvolvimento da Educação Superior (REDES) ou reconhecidas por práticas inovadoras em ensino, gestão curricular, metodologias de aprendizagem, avaliação, internacionalização, extensão curricularizada, permanência estudantil ou outras experiências acadêmicas relevantes.

1.2 As visitas técnicas deverão possuir finalidade acadêmica e institucional, voltada à identificação, análise e adaptação de práticas pedagógicas, curriculares ou organizacionais passíveis de implementação nos cursos de graduação da Unespar.

1.3 Não se enquadram neste edital:

I. participação em eventos científicos, congressos, seminários ou cursos de capacitação;
II. missões de pesquisa;
III. viagens destinadas exclusivamente à representação institucional;
IV. atividades que não possuam relação direta com processos de inovação pedagógica ou curricular do curso.

1.4 Os recursos financeiros para passagens aéreas e de diárias estão vinculados ao eixo Inovação Pedagógica e Curricular na Graduação do Projeto Estratégico *Integrare* (TED N.º 207/2026) vinculado à SETI.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão submeter propostas docentes efetivos ou em disposição funcional conforme ANEXO II da Resolução 004/2026 CAD Unespar, vinculados aos cursos de graduação.

2.2 Cada proposta deverá ser apresentada pelo(a) docente responsável, com indicação de até mais dois docentes, sendo o(a) coordenador(a) colegiado do curso e/ou membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A submissão é de responsabilidade do proponente por meio de e-protocolo dirigido a Prograd- Diretoria de Programas e Projetos (UNESPAR/PROGRAD/DIR/PROG/PROJ), destinatário: Josiane Aparecida Gomes Figueiredo.

3.2 A proposta (Anexo I) deverá ser assinada eletronicamente no e-Protocolo pelos participantes da visita, e estar acompanhada de comprovação da disponibilidade da instituição a ser visitada.

3.3 A visita deverá ocorrer no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

3.4 A participação nas visitas técnicas estará condicionada à apresentação de projeto (ANEXO I) com diagnóstico prévio que deverá demonstrar a relação entre os desafios identificados e as experiências institucionais que serão observadas durante a visita, contendo:

I. Caracterização do curso;
II. Identificação do desafio pedagógico, curricular ou acadêmico a ser analisado;
III. Justificativa da escolha da instituição visitada;
IV. Documento comprovando aceite da instituição a ser visitada (e-mail, memorando, ofício)
V. Resultados esperados para o curso.

4. ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO

4.1 As propostas respeitarão a ordem cronológica do envio no e-protocolo e não terão prioridade em relação às propostas apresentadas dentro do prazo regular e aprovadas.

4.2 A equipe da Prograd fará a análise documental relativa à habilitação da proposta e enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.

4.3 Não caberá recurso às propostas que forem indeferidas por inelegibilidade, falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou que forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.4 As propostas habilitadas serão avaliadas por mérito e relevância com base na proposta apresentada seguindo os critérios abaixo:

Critério	**Pontuação Máxima**
Aderência ao Plano de Desenvolvimento do Curso e ao PPC	20
Consistência do diagnóstico apresentado	20
Potencial de inovação pedagógica ou curricular	20
Impacto esperado para o curso	20
Viabilidade de implementação das ações identificadas	20
Total	**100**

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1 São responsabilidades dos docentes contemplados:

I. cumprir integralmente o que foi apresentado na proposta e das atividades programadas pela instituição visitada;

II. registrar evidências da visita;

I. apresentar relatório individual de viagem em até **dez dias** após a visita.

II. Apresentar o **plano de incorporação pedagógica e curricular** em até 30 dias letivos após a visita.

5.2 A ausência da prestação de contas impossibilitará os(as) docentes participarem de novos Editais da Prograd até à regularização da situação.

6. PLANO DE INCORPORAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR

6.1 Após a realização da visita técnica, os participantes deverão elaborar um **Plano de Incorporação Pedagógica e Curricular** (Anexo II) contemplando estratégias de implementação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e cronograma de execução;

6.2 As estratégias, metodologias ou experiências consideradas pertinentes deverão ser formalmente incorporadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) durante processos de revisão ou atualização curricular. Quando os prazos institucionais não permitirem alteração imediata do PPC, as ações deverão ser registradas e aprovadas pelas instâncias competentes do curso.

6.3 A mera apresentação ou socialização da experiência não substitui a elaboração do plano.

6.4 O plano deverá ser enviado à Diretoria de Programas e Projetos da Unespar no e-mail: dpp.prograd@unespar.edu.br.

7. CRONOGRAMA PARA 2026

ATIVIDADE	**DATA**
Abertura e envio das propostas	15 a 25/10/2026
Realização das visitas	10/11//2026 a 10/12/2026
Prestação de contas - relatório técnico de cada proposta	10 dias após a visita técnica
Envio do Plano de Incorporação Pedagógica e Curricular	Até 30 dias letivos após a visita

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O não atendimento das exigências deste Edital, em quaisquer das etapas, implicará a desclassificação da proposta.

8.2 A apresentação da proposta implica ciência e concordância do(a) proponente com as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 A Unespar não se responsabilizará por propostas ou recursos não recebidos em decorrência de problemas técnicos ou congestionamento das linhas de comunicação.

8.4 O presente Edital será encerrado, por motivos impeditivos à sua continuidade, quando esgotada a disponibilidade financeira e/ou respeitada a data final de execução do Termo.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela equipe da Prograd.

Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Profa. Dra. Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Diretora de Programas e Projetos – Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título da Visita Técnica:
Curso de Graduação:
***Campus*:**
Docente Responsável:
E-mail Institucional:
Telefone para Contato:
Instituição a ser visitada:
Cidade/UF:
Período Previsto da Visita: _____ a _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO
Apresentar breve descrição do curso, contexto acadêmico e principais desafios relacionados ao ensino, currículo, metodologias ou processos formativos.

3. DIAGNÓSTICO PRÉVIO
Descrever objetivamente o problema, necessidade ou oportunidade de melhoria identificada no curso.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO
Descrever os motivos que levaram à seleção da instituição a ser visitada e as práticas inovadoras identificadas previamente.

5. RELAÇÃO COM O PPC E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO
Explicar de que forma a visita está alinhada às metas de desenvolvimento do curso e às necessidades de atualização do Projeto Pedagógico de Curso.

6. RESULTADOS ESPERADOS
Indicar os resultados acadêmicos, pedagógicos ou curriculares esperados.

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Os(as) docentes abaixo relacionados declaram ciência quanto ao edital e a apresentação da proposta.

Nome: _____

Local e data:

OBS:
Não esquecer de inserir no e-protocolo o documento de comprovação de aceite da instituição a ser visitada (e-mail, memorando, ofício)

PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO II
PLANO DE INCORPORAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR

1. **IDENTIFICAÇÃO**
 Curso:
 Campus:
 Coordenação do Curso:
 Presidente do NDE:
 Data de Ata de Aprovação:

2. **PRÁTICA IDENTIFICADA**
 Descrição da prática, metodologia, estratégia ou experiência observada. (Registros de imagens e outros documentos podem ser inseridos como anexo)

3. **JUSTIFICATIVA PARA INCORPORAÇÃO**
 Apresentar a relevância para o curso.

4. **META(S), AÇÃO(ÕES) E INDICADOR(S):**

5. **FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Assinalar e descrever como a prática será incorporada ao curso.
() Adequação do PPC
() Alteração de componente curricular
() Projeto piloto
() Atividade extensionista
() Outro. Especificar:

6. **CRONOGRAMA**

Ação	**Data**

Aprovação no Colegiado de Curso e apresentação no Conselho de Centro, com registro em ata.